



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

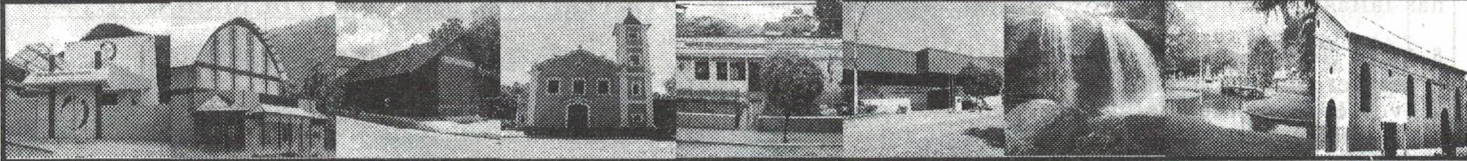
Ano 7

Nº 224

Distribuição
Gratuita

Órgão Oficial do Município - de 15 a 21 de março de 2009

Editora-chefe: Bianca Soares Guedes



Escola M. Rozendo

G.Poliesportivo

Estação Ferroviária

Igreja Matriz

Prefeitura

Terminal Rodoviário

Amorosa

Praça José B. Tassara

Casa da Cultura

Suplemento da Edição nº 224 de 15 a 21 de março de 2009

Lei n.º 918, de 20 de março de 2009

Decreta a Simbologia dos cargos de provimento em comissão de Chefe de Divisão Médica e Administrador Hospitalar.

A Prefeita Municipal de Conceição de Macabu, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal Decreta e ela sanciona a seguinte LEI:

Art.1º O cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Médica, que integra a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, passa a ter a Simbologia DCS-I.

Art. 2º O cargo de provimento em comissão de Administrador Hospitalar, que integra a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, passa a ter a Simbologia DCS-I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 20 de março de 2009

Lídia Mercedes Oliveira Soares
Prefeita

Anexo Único

Simbologia	Valor
DCS-I	R\$ 1.998,00

LEI Nº 919, de 20 de março de 2009

Lídia Mercedes Oliveira Soares, Prefeita Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais.

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI.

Art. 1º - Fica criado na estrutura administrativa da Escola Municipal Macabuense de Música e Arte os seguintes cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, do chefe de poder executivo:

- I. Coordenador Geral – Símbolo DCS III.
- II. Diretor Administrativo – Símbolo DCS IV.
- III. Diretor Pedagógico – Símbolo DCS IV.
- IV. Diretor de Departamento de Orquestras – Símbolo DCS IV.

V. Diretor de Departamento de Leitura Musical - Símbolo DCS IV.

VI. Diretor de Departamento de Piano e Teclado - Símbolo DCS IV.

VII. Diretor de Departamento de Instrumentos de Sopro - Símbolo DCS IV.

VIII. Diretor de Departamento de Regência - Símbolo DCS IV.

IX. Diretor de Departamento de Instrumentos Acústicos - Símbolo DCS IV.

X. Diretor de Departamento de Musicalização Infantil - Símbolo DCS IV.

XI. Diretor de Departamento de Instrumentos de Percussão - Símbolo DCS IV.

XII. Diretor de Departamento de Bandas - Símbolo DCS IV.

XIII. Diretor de Departamento de Coral e Vozes - Símbolo DCS IV.

XIV. Diretor de Departamento de Composição Musical - Símbolo DCS IV.

§ 1º - Compete ao Coordenador Geral da Escola Municipal Macabuense de Música e Artes dirigir as atividades da E.M.M.M.A.

§ 2º - Compete ao Diretor Administrativo organizar a administrativamente as atividades da E.M.M.M.A.

§ 3º - Compete ao Diretor Pedagógico organizar as políticas pedagógicas e metodológicas de ensino musical da E.M.M.M.A.

§ 4º - Compete ao Diretor de Departamento de Orquestras cuidar da organização, estrutura, ensaios e apresentações das Orquestras da E.M.M.M.A.

§ 5º - Compete ao Diretor de Departamento de Leitura Musical elaborar as partituras, organizando-as de maneira adequada a cada estilo e tipo de instrumento musical, levando em consideração as necessidades específicas da musicalização infantil e das bandas e orquestras vinculadas a E.M.M.M.A.

§ 6º - Compete ao Diretor de Departamento de Piano e Teclado supervisionar aulas teóricas e práticas de piano de teclado e bem como ministrá-las nas faltas e ausência dos professores.

§ 7º - Compete ao Diretor de Departamento de Instrumentos de Sopro supervisionar aulas teóricas e práticas de instrumentos de sopro e bem como ministrá-las nas faltas e ausência dos professores.